

社會文化司司長辦公室

第6/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際清潔服務有限公司”簽訂為文化局提供2005年第二部份清潔服務的合同。

二零零五年一月二十八日

社會文化司司長 崔世安

第7/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易潔清潔服務公司”簽訂為文化局提供2005年第一部份清潔服務的合同。

二零零五年一月二十八日

社會文化司司長 崔世安

第8/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以代表澳門特別行

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços da 2.ª parte de limpeza do Instituto Cultural, durante o ano 2005, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

28 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços da 1.ª parte de limpeza do Instituto Cultural, durante o ano de 2005, a celebrar com a empresa «Companhia Serviços Limpeza Easy Clean».

28 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Admi-